

Workshop em São Caetano aborda diretrizes do Marco Regulatório do Fomento à Cultura

O encontro ocorreu no Teatro Santos Dumont, reunindo cerca de 60 pessoas.

Autor: Redação

Fonte: Secult PMSCS



Na última quarta-feira (25), o programa CultSanca em Ação, da Prefeitura de São Caetano do Sul por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura (Secult), ofereceu um workshop aberto ao público sobre como participar do edital de credenciamento de agentes culturais e de projetos para a prestação de serviços pelo programa Oficinas Culturais, nos termos do Marco Regulatório do Fomento à Cultura (Lei Federal nº 14.903, de 27 de junho de 2024). O encontro ocorreu no Teatro Santos Dumont, reunindo cerca de 60 pessoas.

A atividade foi ministrada por Tamires de Melo Siqueira (coordenadora do programa Oficinas Culturais), Douglas Bunder e Samila Zambetti (setor de Fomento Cultural), Marcelo Portasio e Thaís Atan Ribeiro (Administrativo da Secult).

“Esse encontro foi pensado para apresentar as mudanças que estamos fazendo nos editais e contratos da Secretaria, com base no Marco Regulatório do Fomento à Cultura. Mais que uma exigência legal, esse processo representa o nosso compromisso com uma atuação mais transparente, democrática e conectada com a realidade de quem faz cultura na cidade”, declarou Camila Zanon, secretária municipal de Cultura.

Na ocasião, foi detalhado o **objeto** do edital de credenciamento e seleção de prestadores de serviços junto ao programa Oficinas Culturais, e como se inscrever na **chamada pública**: quem pode participar (pessoas físicas e jurídicas, MEIs e coletivos culturais despersonalizados), bem como a importância da autodeclaração para grupos historicamente minorizados (povos indígenas, comunidades quilombolas, população negra, pessoas com deficiência, população LGBTQIA+, mulheres, povos e comunidades tradicionais), entre outros aspectos.

Desburocratização e inclusão social

O edital de credenciamento de agentes culturais e de projetos para a prestação de serviços pelo programa Oficinas Culturais da Secretaria de Cultura de São Caetano do Sul (nº 5/2025) é o primeiro chamamento público da pasta observando os parâmetros do Marco Regulatório do Fomento à Cultura. Os editais subsequentes assinados pela Secult também seguem o novo formato.

De acordo com **Douglas Bunder**, a principal vantagem do novo marco regulatório em relação à **Lei 14.133/2021** (de Licitações e Contratos Administrativos), diz respeito, em linhas gerais, à desburocratização dos **processos de concorrência pública** para os fazedores de cultura:

“A Lei de Licitações e Contratos Administrativos não se aplica aos instrumentos específicos do regime jurídico próprio de fomento à cultura. Isso significa que as atividades e projetos culturais que são incentivados por meio de políticas públicas específicas não precisam seguir as normas estabelecidas pela nova Lei de Licitações. Em vez disso, esses projetos seguem um regime jurídico próprio que visa facilitar e promover o desenvolvimento cultural no país. Isso é importante porque permite maior flexibilidade e agilidade na contratação e execução de projetos culturais, que muitas vezes têm características e necessidades específicas que não se encaixam bem nas regras gerais de licitação.”

<https://abcdoabc.com.br/workshop-em-sao-caetano-aborda-diretrizes-do-marco-regulatorio-do-fomento-a-cultura/>

Veículo: Online -> Portal -> Portal ABC do ABC

Seção: Cultura